



## **LEI Nº 2.002/2018**

**SÚMULA:** Autoriza o Poder Executivo do Município de Nova Santa Rosa firmar Termo de Permissão de Uso de Bens Móveis e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, faz saber que a Câmara de Vereadores de Nova Santa Rosa, aprovou, e eu, Prefeito sanciono a seguinte:**

### **LEI**

**Art. 1º** Fica o Chefe do Poder Executivo do Município de Nova Santa Rosa autorizado a firmar Termo de Permissão de Uso de Bens Móveis com os seguintes particulares do Município de Nova Santa Rosa:

I – Valdemiro Gund, Pessoa Física, inscrita no CPF sob nº 030.471.949-80, residente na Linha 15 de Dezembro, neste Município de Nova Santa Rosa, Estado do Paraná, representante e presidente da “Associação 15 de Dezembro” com o seguinte bem:

01 (um) Distribuidor de Adubo Orgânico Líquido Rebocável, com capacidade para 6.000 litros, equipado com bomba à vácuo de anel líquido, fabricado em chapa 3/6, para uso do grupo. Registrado sob Número de Série Nº 114 e Patrimônio N.º 7089.

II – Rogério Neis, pessoa física, inscrita no CPF sob nº 041.916.999-70, residente na Linha Pietrowski, neste Município de Nova Santa Rosa, Estado do Paraná, representante e presidente da “Associação de Produtores Rurais da Linha Pietrowski,” com o seguinte bem:

01 (um) Distribuidor de Adubo Orgânico Líquido Rebocável, com capacidade para 6.000 litros, equipado com bomba à vácuo de anel líquido, fabricado em chapa 3/6, para uso do grupo. Registrado sob Número de Série Nº 115 e Patrimônio N.º 7090.

III – Gilberto Gilmar Hein – pessoa física, inscrita no CPF sob nº 081.773.989-03, residente na saída para Marechal Cândido Rondon, Km 03 – neste Município de Nova Santa Rosa, Estado do Paraná, representante e presidente da “Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Distrito de Planalto do Oeste”, com o seguinte bem:



# NOVA SANTA ROSA

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO

01 (um) Distribuidor de Adubo Orgânico Líquido Rebocável, com capacidade para 6.000 litros, equipado com bomba à vácuo de anel líquido, fabricado em chapa 3/6, para uso do grupo. Registrado sob Número de Série N.º 116 e Patrimônio N.º 7091.

**IV** – Rogério Walmir Hitz, pessoa física, inscrita no CPF sob nº 022.785.189-76, residente na Linha Guaçu, neste Município de Nova Santa Rosa, Estado do Paraná, representante e presidente da “Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Estrada Pedreira”, com o seguinte bem:

01 (um) Distribuidor de Adubo Orgânico Líquido Rebocável, com capacidade para 6.000 litros, equipado com bomba à vácuo de anel líquido, fabricado em chapa 3/6, para uso do grupo. Registrado sob Número de Série N.º 117 e Patrimônio N.º 7092.

**V** – Edvino Stefan, pessoa física, inscrita no CPF sob nº 191.400.709-30, residente na Vila Cristal, distrito neste Município de Nova Santa Rosa, Estado do Paraná, representante e presidente da “Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Distrito de Vila Cristal”, com o seguinte bem:

01 (um) Distribuidor de Adubo Orgânico Líquido Rebocável, com capacidade para 6.000 litros, equipado com bomba à vácuo de anel líquido, fabricado em chapa 3/6, para uso do grupo. Registrado sob Número de Série N.º 118 e Patrimônio N.º 7093.

**Art. 2º** A autorização mencionada no "caput" do Art. 1º, atende o determinado na Lei Municipal nº 1.013/2007, de 28/02/2007, a qual regulamenta o uso de bens públicos por particulares.

**Art. 3º** Caberá à Comissão de Desenvolvimento Agropecuário nomeada pelo Decreto nº 3.857/2017, de 09/10/2017, juntamente com o Setor de Patrimônio da Municipalidade acompanhar a correta utilização dos bens móveis constantes do Art. 1º, pelos beneficiados.

**Art. 4º** O prazo da Permissão de Uso se dará por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado uma única vez por igual e sucessivo período.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 19 de dezembro de 2018.**

**NORBERTO PINZ**  
Prefeito